



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 71/2015

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie a instalação de sistema residencial de abastecimento de água e braços com lâmpadas para os postes da localidade Encanto, neste município.**

Justificação

Os moradores da localidade já pagam taxa de iluminação pública, porém não usufruem do benefício. Quanto ao abastecimento de água este é de fundamental importância e que seja feito com a máxima brevidade possível, visto enfrentarmos atualmente longo período de estiagem, que prejudica sobremaneira as populações que moram na zona rural.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário da Câmara Municipal de Esperantina(PI), 2 de Outubro de 2015.

Jânio Ferreira de Aguiar
Vereador – PSB